



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.570, de 12 de setembro de 2007.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997 e no OF CEE/CC 1757/07 de 04/09/2007 Ref. protocolo nº 9.094.404-5 – Casa Civil – Governo do Estado do Paraná, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado, **GILBERTO FERREIRA**, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1679 de 12/09/2007, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento - Símbolo CCS-1, a partir de 12(doze) de setembro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

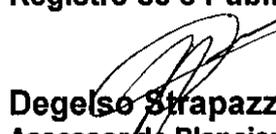
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2007, 118º da República e 52º do Município.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Degelso Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda